



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

#### LICITAÇÕES

#### SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **40** páginas)

#### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 4

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO ..... 5

Notificação de Autuação de Trânsito ..... 8

Notificação de Autuação de Trânsito ..... 9

Notificação de Autuação de Trânsito ..... 10

Notificação de Autuação de Trânsito ..... 11

Notificação de Penalidade de Multa ..... 12

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA -  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023 ..... 16

DECRETO Nº 9.609  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 ..... 24

PORTARIANº 20.960  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 ..... 28

PORTARIANº 20.961  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 ..... 28

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023..... 29

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023..... 29

CONCORRÊNCIA Nº 017/2023  
COMUNICADO ..... 29

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 ..... 29

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024..... 29

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 312/2023 ..... 30

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 100/2023 ..... 30

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 104/2023 ..... 30

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 108/2023 ..... 30

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 114/2023 ..... 31

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 115/2023 ..... 31

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 116/2023 ..... 31

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 105/2023 ..... 31

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 108/2023 ..... 32

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 115/2023 ..... 32



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 032/2023 .....32

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 105/2023 .....32

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
13/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2023. ....33

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
22/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023. ....34

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
26/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023. ....35

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
27/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023. ....36

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
28/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023. ....37

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
33/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2023. ....38

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
34/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2023. ....39

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
38/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2023. ....40



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
3832	GL 03/02/2024	3.3.90.39.99	0 01 00	000000250058	110 000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS. EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO 03/01/2024 A 31/12/2024	05/01/2024	967,99	0,00	46,46	0,00	967,99
165501	EX 03/02/2024	3.3.90.32.99	0 01 00	00000000777	310 000	32286 EMPORIO CARLOS COMERCIO DE ALIMENTOS AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Os produtos deverão ser entregues parceladamente e diante da solicitação pela secretaria, em até 15 (quinze) dias.	05/01/2024	2.622,60	0,00	0,00	0,00	2.622,60
167231	EX 03/02/2024	3.3.90.32.99	0 01 00	00000160297	310 000	23464 CIRURGICA UNIAO LTDA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVO PARA CUMPRIMENTO DA AÇÃO JUDICIAL, PROCESSO 1006003-03.2022.8.26.0189, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DA ENTREGA, em até 15 (quinze) dias após a solicitação.	05/01/2024	64.490,00	0,00	773,88	0,00	64.490,00
5251	EX 04/02/2024	3.3.90.39.05	0 01 00	00000001830	110 000	12878 METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO FISCAL E CONTROLE INTERNO, FORNECIMENTO DE USO DE SISTEMA DE ANÁLISE ESTRUTURADA DE DADOS TÉCNICOS E GERENCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADO	04/01/2024	3.100,00	0,00	148,80	0,00	3.100,00
554/1	GL 05/02/2024	3.3.90.30.99	0 01 00	00000001831	510 000	28643 FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA. EMPENHO REFERENTE A JANEIRO DE 2024 A 18/02/2024	22/01/2024	6.323,40	0,00	303,52	0,00	6.323,40
161791	EX 05/02/2024	3.3.90.30.39	0 01 00	00000000361	110 000	29695 ARMY BATERIAS LTDA AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO FIAT STRADA N° 140 - PLACAS: CDV-5670 - SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	08/01/2024	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 05 de fevereiro de 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOT 60468/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOT 60470/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO LEON SANCHES, nº, quadra 28, lote 07, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3060600, ref. NOT 60431/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 2912, quadra 108A, lote PE, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 543800, ref. NOT 60282/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 2912, quadra 108A, lote PE, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 543800, ref. NOT 60281/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CERQUEIRA CESAR, nº, quadra C, lote P7, Bairro JARDIM PAULISTA, Inscrição Municipal 696500, ref. NOT 60268/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO LEON SANCHES, nº, quadra 49, lote 11, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3104900, ref. NOT 60284/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. WILSON INACIO DE FREITAS DE PAULA, nº, quadra 03, lote 13, Bairro JARDIM SANTISTA, Inscrição Municipal 3680260, ref. NOT 60258/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENINA MONTE MOR FERAZ, nº 84, quadra R, lote 08, Bairro JARDIM SÃO FRANCISCO, Inscrição Municipal 3260600, ref. NOT 60443/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENINA MONTE MOR FERAZ, nº 84, quadra R, lote 08, Bairro JARDIM SAO FRANCISCO, Inscrição Municipal 3260600, ref. NOT 60442/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MINAS
- GERAIS, nº 187, quadra 06, lote 06, Bairro BENEDITO GUEDES, Inscrição Municipal 966000, ref. NOT 60314/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAI-VOTAS, nº 174, quadra 30, lote 14, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1606000, ref. NOT 60250/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº, quadra 08, lote 24, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3474300, ref. NOT 60327/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº, quadra 08, lote 24, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3474300, ref. NOT 60325/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ERNESTO PEREIRA E SILVA, nº, quadra 03, lote 32-B, Bairro JARDIM ROSA AMARELA, Inscrição Municipal 1051200, ref. NOT 60205/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MOACIR VIEIRA DA COSTA, nº, quadra 23, lote 02, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3509100, ref. NOT 60200/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPIDES JOSE FERREIRA, nº, quadra 09, lote 6-7/A, Bairro JARDIM AGUA VERMELHA, Inscrição Municipal 1129400, ref. NOT 60365/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPIDES JOSE FERREIRA, nº, quadra 09, lote 6-7/C, Bairro JARDIM AGUA VERMELHA, Inscrição Municipal 1129404, ref. NOT 60364/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPIDES JOSE FERREIRA, nº, quadra 09, lote 6-7/B, Bairro JARDIM AGUA VERMELHA, Inscrição Municipal 1129402, ref. NOT 60363/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº, quadra 08, lote 23, Bairro RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3474200, ref. NOT 60324/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº, quadra 08, lote 23, Bairro RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3474200, ref. NOT 60326/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUI-LHERME CECCHINI, nº, quadra 06, lote 21, Bairro RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3467800, ref. NOT 60219/2024.
  - Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO BENEZ, nº, quadra 19-A, lote 02, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3507700, ref. NOT 60196/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 3128, quadra B, lote P17, Bairro JARDIM PROGRESSO, Inscrição Municipal 1487400, ref. NOT 60323/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAI-VOTAS, nº 174, quadra 30, lote 14, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1606000, ref. NOT 60251/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO NOGUEIRA SANCHES, nº 241, quadra 15, lote 03, Bairro CJ HAB BERNARDO PESSUTO, Inscrição Municipal 2310600, ref. NOT 60310/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO NOGUEIRA SANCHES, nº 241, quadra 15, lote 03, Bairro CJ HAB BERNARDO PESSUTO, Inscrição Municipal 2310600, ref. NOT 60311/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº, quadra 66, lote P-5, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 267000, ref. NOT 60313/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº, quadra 66, lote P-5, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 267000, ref. NOT 60312/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ULISSES CASSIANO DE CAMPOS, nº, quadra 09, lote 17, Bairro PARQUE PAULISTANO, Inscrição Municipal 2033400, ref. NOT 60375/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANGELO DEL GROSSI, nº 375, quadra 01, lote 04, Bairro BOA VISTA, Inscrição Municipal 839300, ref. NOT 60437/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA SAO VICENTE DE PAULO, nº 47, quadra B, lote P/5, Bairro SAO VICENTE DE PAULO, Inscrição Municipal 889000, ref. NOT 60245/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPEDES JOSE FERREIRA, nº, quadra 114, lote P1, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 151400, ref. NOT 60329/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPEDES JOSE FERREIRA, nº, quadra 114, lote P1, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 151400, ref. NOT 60328/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº, quadra 10, lote 14, Bairro RES. LIANA, Inscrição Municipal 2411400, ref. NOT 60424/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA

ROSA ASSIS, nº, quadra 10, lote 17, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782200, ref. NOT 60319/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA ASSIS, nº, quadra 10, lote 18, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782100, ref. NOT 60320/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 09, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781100, ref. NOT 60318/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 10, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781000, ref. NOT 60317/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GOIAS, nº 432, quadra 19, lote PA, Bairro BRASILANDIA, Inscrição Municipal 595800, ref. NOT 60430/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM SECUNDINO PADOVEZ, nº, quadra 10, lote 12, Bairro RES. HILDA HELENA, Inscrição Municipal 2724400, ref. NOT 60239/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTA LUZIA, nº 726, quadra 06, lote 02, Bairro CORINTO, Inscrição Municipal 1375700, ref. NOT 60398/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 25, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3154300, ref. NOT 60554/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 20, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3153800, ref. NOT 60549/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 21, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3153900, ref. NOT 60550/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 27, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3154500, ref. NOT 60556/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 26, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3154400, ref. NOT 60555/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 24, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3154200, ref. NOT 60553/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 23, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3154100, ref. NOT 60552/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 22, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3154000, ref. NOT 60551/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 01, Bairro, Inscrição Municipal 3151900, ref. NOT 60530/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 02, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3152000, ref. NOT 60531/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 03, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3152100, ref. NOT 60532/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 04, Bairro, Inscrição Municipal 3152200, ref. NOT 60533/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 05, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3152300, ref. NOT 60534/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 06, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3152400, ref. NOT 60535/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 07, Bairro, Inscrição Municipal 3152500, ref. NOT 60536/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 08, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3152600, ref. NOT 60537/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 09, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3152700, ref. NOT 60538/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 10, Bairro, Inscrição Municipal 3152800, ref. NOT 60539/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 11, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3152900, ref. NOT 60540/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 12, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3153000, ref. NOT 60541/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 13, Bairro, Inscrição Municipal 3153100, ref. NOT 60542/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 14, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3153200, ref. NOT 60543/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 05, lote 15, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3153300, ref. NOT 60544/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 16, Bairro, Inscrição Municipal 3153400, ref. NOT 60545/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 17, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3153500, ref. NOT 60546/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 18, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3153600, ref. NOT 60547/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 19, Bairro, Inscrição Municipal 3153700, ref. NOT 60548/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 05, lote 28, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3151800, ref. NOT 60557/2024.

Fernandópolis, 02 de fevereiro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

**03 (três) publicações em edições  
regulares consecutivas 1 de 3**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 02/02/2024 - Hora: 08:01:20

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 13/03/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FYZ9429	5F000050250	12/01/2024	734-0 0
LXF7782	5F000050251	12/01/2024	736-6 2
ATP8A47	5F000050252	12/01/2024	736-6 2
BLP1018	5F000050253	12/01/2024	736-6 2
FXG3E99	5F000060630	12/01/2024	763-3 1
DFW6H33	5F000060444	12/01/2024	653-0 0
FUL9259	5F000050249	12/01/2024	559-2 0
FVU8H39	5F000049480	13/01/2024	763-3 1
DNV0122	5F000051194	14/01/2024	605-0 1
GEJ6H52	5F000050971	14/01/2024	552-5 0
BGT7F93	5F000050636	14/01/2024	604-1 2
EDN6C12	5F000050743	15/01/2024	763-3 1
CJQ7F38	5F000050741	15/01/2024	645-9 1
BXR5B37	5F000050528	16/01/2024	762-5 1
EYS1654	5F000061168	16/01/2024	736-6 2
EYW5169	5F000050529	16/01/2024	550-9 0
DXJ3627	5F000050942	17/01/2024	504-5 0
QOD0F55	5F000050466	17/01/2024	573-8 0
DXJ3627	5F000050943	17/01/2024	514-2 0
QXP7E65	5F000050972	17/01/2024	559-2 0
EOQ7642	5F000050467	17/01/2024	734-0 0
EWY3J78	5F000050973	18/01/2024	556-8 0
AAF3167	5F000050974	18/01/2024	605-0 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 02/02/2024 - Hora: 08:03:30

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 14/03/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FKJ1A96	5F000060631	12/01/2024	763-3 1
PJT4042	5F000051193	14/01/2024	567-3 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 02/02/2024 - Hora: 08:04:38

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 15/03/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FTJ8550	26N43002897	29/01/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 02/02/2024 - Hora: 08:05:35

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 18/03/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FTP6G47	5F000049732	19/01/2024	763-3 2
GHM4H54	5F000060633	19/01/2024	546-0 0
EZF2H39	5F000059282	19/01/2024	545-2 5
NNK3I05	5F000051668	20/01/2024	763-3 1
EDQ2H20	5F000042944	20/01/2024	545-2 1
GHF6319	5F000051670	21/01/2024	540-1 0
BYR6B41	5F000050975	23/01/2024	538-0 0
CHK6A00	5F000050666	24/01/2024	640-8 0
CHK6A00	5F000050665	24/01/2024	663-7 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 02/02/2024 - Hora: 08:06:57

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ONO5H87	5F000056614	06/11/2023	554-1 2	195,23
CRW0112	5F000064269	06/11/2023	554-1 2	195,23
ALS4J57	5F000056622	06/11/2023	554-1 2	195,23
CCU0A75	5F000056620	06/11/2023	554-1 2	195,23
FDL3D66	5F000056618	06/11/2023	554-1 2	195,23
CCU0A75	5F000064267	06/11/2023	554-1 2	195,23
CRW0112	5F000056607	06/11/2023	554-1 2	195,23
FDL3D66	5F000064270	06/11/2023	554-1 2	195,23
ALS4J57	5F000064264	06/11/2023	554-1 2	195,23
ONO5H87	5F000064278	06/11/2023	554-1 2	195,23
QGL9214	5F000056609	07/11/2023	554-1 2	195,23
ONI6213	5F000064277	07/11/2023	554-1 2	195,23
GFF0C84	5F000064274	07/11/2023	554-1 2	195,23
ONI6213	5F000056606	07/11/2023	554-1 2	195,23
FPL0E02	5F000064272	07/11/2023	554-1 2	195,23
ASK7419	5F000064265	07/11/2023	554-1 2	195,23
BNB9C20	5F000064266	07/11/2023	554-1 2	195,23
GCP8E46	5F000064273	07/11/2023	554-1 2	195,23
OFG4C68	5F000064276	07/11/2023	554-1 2	195,23
QGL9214	5F000064281	07/11/2023	554-1 2	195,23
GFF0C84	5F000056605	07/11/2023	554-1 2	195,23
ASK7419	5F000056621	07/11/2023	554-1 2	195,23
GCP8E46	5F000056604	07/11/2023	554-1 2	195,23
OFG4C68	5F000056615	07/11/2023	554-1 2	195,23
FPL0E02	5F000056608	07/11/2023	554-1 2	195,23
BNB9C20	5F000056623	07/11/2023	554-1 2	195,23
QAH3D78	5F000064280	08/11/2023	554-1 2	195,23
QAH3D78	5F000056612	08/11/2023	554-1 2	195,23
RHR3J47	5F000064283	09/11/2023	554-1 2	195,23
QQY7D53	5F000064282	09/11/2023	554-1 2	195,23
CIR6A09	5F000064268	09/11/2023	554-1 2	195,23
QQY7D53	5F000056611	09/11/2023	554-1 2	195,23
RHR3J47	5F000056610	09/11/2023	554-1 2	195,23
CIR6A09	5F000056619	09/11/2023	554-1 2	195,23
ORG2C14	5F000056613	10/11/2023	554-1 2	195,23
OAM6H86	5F000064275	10/11/2023	554-1 2	195,23
OAM6H86	5F000056616	10/11/2023	554-1 2	195,23
FMD4936	5F000056617	11/11/2023	554-1 2	195,23
FMD4936	5F000064271	11/11/2023	554-1 2	195,23
OMT4902	5F000064261	13/11/2023	554-1 2	195,23
DCQ9956	5F000056629	13/11/2023	554-1 2	195,23
EGE7584	5F000064252	13/11/2023	554-1 2	195,23
ENJ5F75	5F000064253	13/11/2023	554-1 2	195,23
FBC2A52	5F000064254	13/11/2023	554-1 2	195,23
QUE6J41	5F000064263	13/11/2023	554-1 2	195,23
FWC5487	5F000064256	13/11/2023	554-1 2	195,23
JZZ8A74	5F000064258	13/11/2023	554-1 2	195,23
AMH3823	5F000056624	14/11/2023	554-1 2	195,23
FJT0401	5F000064255	14/11/2023	554-1 2	195,23
EAO3318	5F000064251	14/11/2023	554-1 2	195,23
GFQ1830	5F000064257	14/11/2023	554-1 2	195,23



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
OLS9F68	5F000064260	16/11/2023	554-1 2	195,23
QPB8360	5F000064262	16/11/2023	554-1 2	195,23
DCQ9640	5F000056628	16/11/2023	554-1 2	195,23
DMW1459	5F000056630	16/11/2023	554-1 2	195,23
CNX3850	5F000056625	16/11/2023	554-1 2	195,23
OKM7C20	5F000064259	17/11/2023	554-1 2	195,23
GIK8768	5F000026872	17/11/2023	763-3 2	293,47
LTY1E75	5F000026873	17/11/2023	763-3 2	293,47
FLN6000	5F000026871	17/11/2023	763-3 1	293,47
QQN9107	5F000026875	17/11/2023	763-3 2	293,47
DFW6H33	5F000026874	17/11/2023	653-0 0	195,23
OOH6I43	5F000050633	17/11/2023	763-3 1	293,47
FXO3884	5F000050335	18/11/2023	736-6 2	130,16
CUG7A99	5F000056627	18/11/2023	554-1 2	195,23
FIV1735	5F000050728	19/11/2023	605-0 2	293,47
FIV1735	5F000050729	19/11/2023	605-0 2	293,47
FIV1735	5F000050724	19/11/2023	573-8 0	293,47
FIV1735	5F000050726	19/11/2023	605-0 2	293,47
FIV1735	5F000050725	19/11/2023	605-0 2	293,47
FIV1735	5F000050727	19/11/2023	605-0 2	293,47
NSD7H42	5F000050443	19/11/2023	736-6 2	130,16
GEK3439	5F000050590	19/11/2023	605-0 1	293,47
EMJ0420	5F000050662	20/11/2023	599-1 0	293,47
AYM0661	5F000058450	20/11/2023	546-0 0	130,16
EOQ8J37	5F000050226	20/11/2023	768-4 2	130,16
EOQ8J37	5F000050225	20/11/2023	734-0 0	130,16
BJX2036	5F000050819	21/11/2023	659-9 2	293,47
ELO4549	5F000050447	21/11/2023	599-1 0	293,47
DOY5325	5F000050815	21/11/2023	735-8 0	130,16
BJX2036	5F000050818	21/11/2023	573-8 0	293,47
FYC6555	5F000050817	21/11/2023	659-9 2	293,47
FYC6555	5F000050816	21/11/2023	736-6 2	130,16
DOY5325	5F000050814	21/11/2023	763-3 2	293,47
ERT0080	5F000050446	21/11/2023	599-1 0	293,47
ERT0080	5F000050445	21/11/2023	736-6 2	130,16
EIB2517	5F000050449	21/11/2023	573-8 0	293,47
FOM0595	5F000050444	21/11/2023	763-3 1	293,47
GEB7463	5F000050811	21/11/2023	763-3 2	293,47
BWT9863	5F000050813	21/11/2023	545-2 2	195,23
EOE6525	5F000050820	21/11/2023	573-8 0	293,47
HDG3734	5F000050812	21/11/2023	554-1 1	195,23
DUQ2H00	5F000060406	21/11/2023	736-6 2	130,16
DWG8744	5F000060407	21/11/2023	736-6 2	130,16
EIB2517	5F000050450	21/11/2023	659-9 2	293,47
DXA6J12	5F000050448	21/11/2023	599-1 0	293,47
DBW9A17	5F000050598	22/11/2023	554-1 1	195,23
HDX2E29	5F000050730	22/11/2023	705-6 1	293,47
LVF8728	5F000050594	22/11/2023	672-6 1	195,23
LVF8728	5F000050593	22/11/2023	511-8 0	880,41
LVF8728	5F000050592	22/11/2023	501-0 0	880,41
GKH3858	5F000050597	22/11/2023	763-3 2	293,47
DEP4B13	5F000050596	22/11/2023	762-5 2	293,47
LVF8728	5F000050595	22/11/2023	663-7 1	195,23
FGU4342	5F000061148	22/11/2023	703-0 1	293,47
NRF2004	5F000060620	22/11/2023	554-1 1	195,23
FHB0D35	5F000050732	23/11/2023	545-2 1	195,23
DLS0B43	5F000058377	23/11/2023	605-0 1	293,47
RUZ3C56	5F000050731	23/11/2023	545-2 1	195,23
OXJ3C81	5F000050781	23/11/2023	554-1 1	195,23
FWL4A20	5F000050599	23/11/2023	554-1 1	195,23



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CXN9G65	5F000050782	23/11/2023	659-9 2	293,47
ERH3143	5F000050821	23/11/2023	736-6 2	130,16
GBA3J61	5F000050825	23/11/2023	736-6 2	130,16
DAL5967	5F000050824	23/11/2023	736-6 2	130,16
SIN2I25	5F000050823	23/11/2023	736-6 2	130,16
BQU0C75	5F000050822	23/11/2023	736-6 2	130,16
PIV2C64	5F000050790	24/11/2023	545-2 2	195,23
DQK6C38	5F000050784	24/11/2023	554-1 1	195,23
FQR7557	5F000050903	24/11/2023	604-1 2	195,23
ENV3156	5F000050791	24/11/2023	736-6 2	130,16
OCW0040	5F000050789	24/11/2023	763-3 2	293,47
ENV3156	5F000050754	24/11/2023	659-9 2	293,47
CRB5149	5F000050787	24/11/2023	545-2 2	195,23
BZP4346	5F000050786	24/11/2023	545-2 2	195,23
DAS9256	5F000050785	24/11/2023	599-1 0	293,47
DZH0C40	5F000050568	24/11/2023	663-7 2	195,23
EDX7617	5F000050190	24/11/2023	763-3 2	293,47
DVS3337	5F000050783	24/11/2023	554-1 1	195,23
ERP5187	5F000050788	24/11/2023	554-1 4	195,23
EHF4I20	5F000050904	24/11/2023	605-0 1	293,47
GVL9J85	5F000050794	24/11/2023	653-0 0	195,23
EGH1381	5F000050795	25/11/2023	605-0 1	293,47
CEPOJ44	5F000050733	25/11/2023	548-7 0	195,23
DXH4E22	5F000060392	25/11/2023	736-6 2	130,16
DOY5772	5F000050569	25/11/2023	573-8 0	293,47
FUK8G83	5F000049638	27/11/2023	763-3 2	293,47
SHJ2J51	26N43002880	28/11/2023	500-2 0	260,32
FCG9G18	26N43002879	28/11/2023	500-2 0	586,94
FQH4F08	26N43002881	28/11/2023	500-2 0	260,32
QOF1506	5F000060626	28/11/2023	763-3 1	293,47
GXU9H39	5F000050752	28/11/2023	573-8 0	293,47
DQK6D94	5F000050753	28/11/2023	736-6 2	130,16
DWB9E94	5F000049640	28/11/2023	599-1 0	293,47
HQT2691	5F000049639	28/11/2023	659-9 2	293,47
FGU4618	5F000050751	28/11/2023	605-0 1	293,47
FHA1121	5F000060627	28/11/2023	763-3 1	293,47
DLQ2239	5F000051052	29/11/2023	566-5 0	130,16
DLW9J77	5F000050227	29/11/2023	763-3 2	293,47
DLW9J77	5F000050229	29/11/2023	605-0 2	293,47
DTX4807	5F000051054	29/11/2023	559-2 0	130,16
EPM4172	5F000051053	29/11/2023	554-1 1	195,23
DLW9J77	5F000050397	29/11/2023	605-0 2	293,47
DLW9J77	5F000050399	29/11/2023	605-0 2	293,47
DLW9J77	5F000050398	29/11/2023	521-5 1	293,47
DLW9J77	5F000050400	29/11/2023	605-0 2	293,47
DLW9J77	5F000050230	29/11/2023	605-0 2	293,47
BSG6591	5F000050634	29/11/2023	554-1 1	195,23
DLW9J77	5F000050228	29/11/2023	605-0 2	293,47
BLQ4255	5F000050797	30/11/2023	736-6 2	130,16
HTC9828	5F000050796	30/11/2023	573-8 0	293,47
ECG0A70	5F000060405	01/12/2023	554-1 1	195,23
FCA9860	5F000050800	01/12/2023	559-2 0	130,16
FMD4945	5F000050798	01/12/2023	562-2 2	88,38
HRM9E84	26N43002885	01/12/2023	500-2 0	586,94
EKZ6A64	26N43002884	01/12/2023	500-2 0	390,46
EAV5138	26N43002883	01/12/2023	500-2 0	586,94
DFW6825	26N43002882	01/12/2023	500-2 0	586,94
GAE7646	26N43002886	01/12/2023	500-2 0	586,94
FSL6H30	5F000050799	01/12/2023	559-2 0	130,16
OOK5D99	5F000050801	01/12/2023	554-1 1	195,23



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DGQ8G17	5F000056797	02/12/2023	763-3 2	293,47
DNL4D20	5F000050827	03/12/2023	567-3 1	130,16
FPB7B07	5F000059960	03/12/2023	605-0 1	293,47
IVI0637	5F000050826	03/12/2023	573-8 0	293,47
RFE3B62	5F000049807	03/12/2023	605-0 2	293,47
FMD4H16	5F000050191	04/12/2023	763-3 2	293,47
EDX5H82	5F000039046	04/12/2023	763-3 1	293,47
DDL6I11	5F000050570	05/12/2023	763-3 2	293,47
FCA6J55	5F000050734	06/12/2023	763-3 1	293,47
QUK5B48	5F000050829	06/12/2023	763-3 2	293,47
GCD7530	5F000050830	06/12/2023	601-7 5	293,47
FPC8440	5F000050192	06/12/2023	763-3 2	293,47
LMA5858	5F000050832	06/12/2023	763-3 2	293,47
BTZ4C02	5F000056798	06/12/2023	736-6 2	130,16
ESA8231	5F000050828	06/12/2023	763-3 2	293,47
CUJ8E83	5F000056799	06/12/2023	736-6 2	130,16
FPK9115	5F000050194	06/12/2023	763-3 1	293,47
EAO2815	5F000050193	06/12/2023	599-1 0	293,47
BMZ0E77	5F000050831	06/12/2023	601-7 5	293,47
EXB0554	5F000050735	06/12/2023	763-3 1	293,47
FCA6J55	5F000050736	06/12/2023	659-9 2	293,47
GIM0163	26N43002888	07/12/2023	500-2 0	260,32
GIL8B03	26N43002889	07/12/2023	500-2 0	260,32
DEU5623	26N43002887	07/12/2023	500-2 0	390,46
FWN7630	5F000050240	18/12/2023	520-7 0	88,38
DFD5553	5F000050844	18/12/2023	605-0 1	293,47
EKI3H17	5F000040810	20/12/2023	599-1 0	293,47
FUJ8348	5F000050969	12/01/2024	653-0 0	195,23

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PÚBLICO 01/2023



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

#### GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

##### CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, supervisionada por meio da sua Comissão de Concursos Públicos, nomeada pela **Portaria nº 20.845 de 18 de outubro de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**.

**FAZ SABER** que, o candidato terá 1 dia de recurso (06/02/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

AGENTE ADMINISTRATIVO									
01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D					

AGENTE DE APOIO ESCOLAR									
01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D					

ALMOXARIFE									
01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D					

ANALISTA AMBIENTAL/BÍOLOGO									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: C	18: B	19: D	20: A
21: C	22: C	23: D	24: C	25: C					

ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AGRÔNOMO/FLORESTAL									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: A	18: D	19: C	20: C
21: B	22: B	23: D	24: B	25: C					

ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: D	18: D	19: C	20: D
21: D	22: C	23: A	24: C	25: B					



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

#### ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO CIVIL

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: C	19: D	20: B
21: C	22: B	23: C	24: A	25: C					

#### ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: C	18: B	19: D	20: C
21: B	22: A	23: B	24: C	25: B					

#### ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: D	17: D	18: B	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: C	25: A					

#### ARQUITETO URBANISTA

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: A	18: C	19: C	20: D
21: A	22: C	23: B	24: C	25: C					

#### ASSESSOR PEDAGÓGICO

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: B	18: D	19: B	20: C
21: C	22: D	23: C	24: B	25: B					

#### ASSISTENTE SOCIAL

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: C	19: C	20: D
21: A	22: D	23: C	24: C	25: D					

#### ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: A	18: C	19: B	20: A
21: D	22: B	23: D	24: B	25: A					

#### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

01: B	02: C	03: D	04: D	05: B	06: A	07: D	08: B	09: A	10: B
11: C	12: C	13: D	14: A	15: B	16: C	17: B	18: B	19: A	20: B
21: A	22: D	23: C	24: D	25: C					

#### BIBLIOTECÁRIO

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: D	17: C	18: B	19: C	20: B



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

21: C	22: B	23: B	24: D	25: B
-------	-------	-------	-------	-------

#### CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM BUCO MAXILO - 20 HORAS

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: C	19: A	20: D
21: D	22: A	23: C	24: C	25: C					

#### CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM ENDODONTIA - 20 HORAS

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: C	18: B	19: A	20: A
21: D	22: B	23: B	24: A	25: B					

#### CONTADOR

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: C	19: D	20: C
21: A	22: C	23: D	24: B	25: B					

#### CUIDADOR SOCIAL

01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D					

#### DENTISTA ESF

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: C	18: D	19: B	20: B
21: B	22: C	23: B	24: C	25: D					

#### DESENHISTA

01: B	02: C	03: D	04: D	05: B	06: A	07: D	08: B	09: A	10: B
11: C	12: C	13: D	14: A	15: B	16: B	17: C	18: C	19: D	20: A
21: C	22: C	23: D	24: A	25: D					

#### DIRETOR DE ESCOLA

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: C	18: D	19: D	20: B
21: C	22: C	23: B	24: B	25: C					

#### EDUCADOR FÍSICO

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: C
21: D	22: A	23: C	24: D	25: C					

#### EDUCADOR FÍSICO ESCOLAR

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: D	17: D	18: C	19: D	20: B
21: C	22: C	23: A	24: C	25: B					

#### ENFERMEIRO

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: B	18: A	19: C	20: A
21: B	22: B	23: B	24: C	25: D					

#### ENGENHEIRO CIVIL

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: A	17: B	18: C	19: D	20: B
21: C	22: B	23: B	24: D	25: C					

#### ENGENHEIRO ELETRICISTA

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: D	19: B	20: C
21: A	22: B	23: C	24: A	25: C					

#### FARMACÊUTICO

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: D	18: C	19: B	20: B
21: D	22: B	23: B	24: C	25: A					

#### FISCAL DE OBRAS

01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D					

#### FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D					

#### FISCAL MUNICIPAL

01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D					

#### FISIOTERAPEUTA

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: A	17: B	18: B	19: D	20: C
21: C	22: D	23: A	24: C	25: D					

#### FONOAUDIÓLOGO



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: C
21: A	22: C	23: C	24: B	25: A					

#### INTÉRPRETE DE LIBRAS

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: B	22: B	23: D	24: C	25: C					

#### MÉDICO ESF

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: D	18: C	19: C	20: D
21: B	22: C	23: A	24: B	25: D					

#### MÉDICO VETERINÁRIO

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: C	18: C	19: A	20: C
21: B	22: A	23: D	24: D	25: C					

#### MOTORISTA

01: C	02: A	03: D	04: C	05: A	06: C	07: A	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: C	15: A	16: B	17: C	18: B	19: D	20: A
21: D	22: B	23: C	24: A	25: C					

#### MUSEÓLOGO

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: D	18: B	19: B	20: D
21: A	22: D	23: B	24: D	25: B					

#### NUTRICIONISTA

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: D	18: A	19: C	20: C
21: D	22: B	23: B	24: A	25: B					

#### OPERADOR DE MÁQUINA

01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D					

#### OPERADOR DE TRATOR

01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D					



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

ORIENTADOR SOCIAL									
01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D					

PEB I FUNDAMENTAL									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: B	18: B	19: B	20: D
21: D	22: A	23: C	24: C	25: A					

PEB I INFANTIL									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: B	18: B	19: D	20: C
21: C	22: B	23: B	24: C	25: C					

PEB II ARTE									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: B	18: B	19: A	20: B
21: B	22: D	23: C	24: D	25: C					

PEB II CIÊNCIAS									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: D	18: B	19: D	20: D
21: B	22: C	23: C	24: C	25: C					

PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: D	19: B	20: C
21: C	22: C	23: A	24: C	25: B					

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: B	18: B	19: C	20: B
21: B	22: C	23: B	24: C	25: D					

PEB II INGLÊS									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: A	22: C	23: B	24: C	25: A					

PSICÓLOGO									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: D	18: D	19: B	20: C
21: B	22: C	23: B	24: A	25: D					



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

#### PSICÓLOGO ESCOLAR

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: D	17: D	18: B	19: C	20: D
21: A	22: C	23: A	24: C	25: B					

#### SUPERVISOR DE ENSINO

01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: C	17: C	18: B	19: C	20: A
21: C	22: D	23: B	24: C	25: B					

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01: B	02: C	03: D	04: D	05: B	06: A	07: D	08: B	09: A	10: B
11: C	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: B	18: B	19: C	20: D
21: C	22: A	23: B	24: D	25: A					

#### TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO - AUTOCAD

01: B	02: C	03: D	04: D	05: B	06: A	07: D	08: B	09: A	10: B
11: C	12: C	13: D	14: A	15: B	16: C	17: B	18: B	19: A	20: A
21: A	22: D	23: C	24: B	25: B					

#### TÉCNICO DE INFORMÁTICA

01: B	02: C	03: D	04: D	05: B	06: A	07: D	08: B	09: A	10: B
11: C	12: C	13: D	14: A	15: B	16: C	17: C	18: D	19: B	20: C
21: A	22: A	23: C	24: D	25: C					

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO

01: B	02: C	03: D	04: D	05: B	06: A	07: D	08: B	09: A	10: B
11: C	12: C	13: D	14: A	15: B	16: C	17: B	18: D	19: D	20: B
21: B	22: C	23: B	24: A	25: C					

#### TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO

01: B	02: C	03: D	04: D	05: B	06: A	07: D	08: B	09: A	10: B
11: C	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: B	19: B	20: D
21: A	22: B	23: B	24: C	25: C					

#### TÉCNICO EM TURISMO

01: B	02: C	03: D	04: D	05: B	06: A	07: D	08: B	09: A	10: B
11: C	12: C	13: D	14: A	15: B	16: B	17: C	18: B	19: C	20: D
21: B	22: C	23: D	24: C	25: D					

#### TELEFONISTA

01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

21: A	22: C	23: B	24: A	25: D
-------	-------	-------	-------	-------

TERAPEUTA OCUPACIONAL									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: D	17: D	18: C	19: B	20: C
21: A	22: B	23: C	24: A	25: D					

TOPÓGRAFO									
01: B	02: A	03: A	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D					

TURISMÓLOGO									
01: D	02: C	03: B	04: B	05: C	06: C	07: A	08: A	09: B	10: A
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: C	18: D	19: C	20: C
21: A	22: C	23: A	24: C	25: A					

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

FERNANDÓPOLIS, 05 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
PREFEITO do Município de FERNANDÓPOLIS

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**  
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL LTDA



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.609 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

#### DECRETO Nº 9.609 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

(Regulamenta os artigos 60, 66 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 01/92) e a Lei Municipal nº 5.405, de 13 de julho de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar os procedimentos de operacionalização com estrita observância aos princípios da economicidade, eficácia, eficiência, publicidade e, essencialmente, da motivação dos gastos, que deve ser sempre pautada no interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer uma padronização dos valores destinados ao custeio de despesas com deslocamentos concedidos aos servidores e agentes políticos durante viagem a trabalho visando maior otimização e controle dos recursos públicos, evitando-se erros burocráticos em prestações de contas e despesas não planejadas.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ao Servidor que, no desempenho de suas atribuições, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório, fará jus a diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme o disposto neste decreto.

§ 1º Observados os princípios da moralidade e do estrito interesse do serviço público, a diária poderá ser concedida ao servidor que se deslocar temporariamente da respectiva sede, no desempenho de suas atribuições, na realização de missão ou estudo, para participação em cursos de capacitação e aprimoramento profissional, seminários, palestras, congressos e demais eventos de interesse do órgão ou entidade a que o mesmo estiver vinculado, dentro do País, relacionados com o cargo, a função-atividade ou a graduação que exerce.

§ 2º A concessão de diária de que trata o caput do presente artigo, também será aplicável aos agentes políticos municipais e aos Conselheiros Tutelares, desde que, exclusiva e comprovadamente, para atender despesas de viagens conforme previsto no caput.

§ 3º As diárias concedidas aos agentes políticos serão autorizadas pelo Prefeito Municipal.

§ 4º Entende-se por sede o município onde o servidor tem exercício.

§ 5º É vedado conceder diárias com o objetivo de remunerar outros encargos ou serviços.

§ 6º Na contratação de pessoal sob o regime da legislação trabalhista, será obrigatória a inclusão de cláusula referente a diárias, nos termos deste decreto.

§ 7º As diárias de que trata o caput deverão ser solicitadas através do Formulário de solicitação de viagem, constante do Anexo I deste decreto e autorizadas pelo Secretário da Pasta e, quando solicitadas por agentes políticos, autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º O valor das diárias de viagem é fixado de acordo com o seguinte critério:

I – Especificamente para os servidores ocupantes do cargo de motorista em viagem ordinária para transporte de pacientes para estes Municípios:

- a) Jales: R\$ 50,00;
- b) Santa Fé do Sul: R\$ 50,00;
- c) Votuporanga: R\$ 50,00;
- d) Cardoso: R\$ 50,00;
- e) Araçatuba: R\$ 50,00;
- f) São José do Rio Preto: R\$ 50,00;
- g) São José do Rio Preto (duas viagens no mesmo dia): R\$ 100,00;
- h) Catanduva: R\$ 50,00;
- i) Barretos (o dia todo): R\$ 100,00;
- j) Ribeirão Preto: R\$ 100,00;
- k) Bauru: R\$ 100,00;
- l) Sorocaba: R\$ 120,00;
- m) Campinas: R\$ 120,00;
- n) São Paulo: R\$ 150,00;
- o) Cardoso e Votuporanga (o dia todo): R\$ 100,00.

II – Para os demais servidores, bem como para os motoristas que não se enquadrem na hipótese anterior:

- a) Viagem para cidades com até 100.000 habitantes: R\$ 200,00;



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

b) Viagem para cidades de 100.000 até 500.000 habitantes: R\$ 300,00;

c) Viagem para cidades acima de 500.000 habitantes: R\$ 350,00;

d) Viagem para as capitais de Estado e Distrito Federal: R\$ 500,00;

III – Para o Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários e Procurador-Geral do Município:

a) Viagem para cidades com até 100.000 habitantes: R\$ 350,00;

b) Viagem para cidades com 100.000 até 500.000 habitantes: R\$ 450,00;

c) Viagem para cidades acima de 500.000 habitantes: R\$ 600,00;

d) Viagem para as capitais de Estado: R\$ 1.000,00;

e) Viagem para a capital Federal: R\$ 1.500,00.

§ 1º Os servidores e agentes políticos beneficiários do recebimento das diárias de que trata este artigo não estará sujeito à prestação de contas dos valores recebidos, por se tratar de verbas indenizatórias.

§ 2º Os servidores que estiverem acompanhando os agentes políticos em mesma viagem receberão os mesmos valores de que trata o inciso III deste artigo.

§ 3º O servidor do Gabinete do Chefe do Poder Executivo que estiver representando oficialmente o Prefeito Municipal receberá os mesmos valores de que trata o inciso III deste artigo.

Art. 3º A diária, de caráter indenizatório, será paga por dia de afastamento do Município, garantindo-se a inclusão da data de saída e da data de chegada, se esta ocorrer após as 12:00 horas.

§ 1º Caso o servidor mencionado no inciso II, do art. 2º, permaneça fora do município por prazo inferior a doze (12) horas e/ou não pernoite, receberá apenas 50% (cinquenta por cento) dos valores fixados no referido dispositivo legal.

§ 2º No caso em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizado sua prorrogação, o servidor terá direito às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 4º A concessão e o pagamento de diárias serão realizados antecipadamente, cumprindo o disposto no § 7º do art. 1º.

§ 1º O requerimento para concessão de diária será dirigido ao Secretário da Pasta e deverá ser instruído com a motivação da viagem, o período de afastamento e o destino.

§ 2º A diária somente será paga mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 5º A diária será paga:

I - antecipadamente, quando requerida para a participação em congressos, convenções, seminários ou outros eventos com duração pré-determinada.

II - posteriormente, após o regresso do favorecido, quando se tratar de ausência por tempo indeterminado.

III - mensalmente, no caso de motorista de que trata o inciso I do art. 2º, de forma antecipadamente.

§ 1º O pedido de concessão de diárias que englobe a disponibilização de numerários para sábados, domingos e feriados, deverá ser precedido de justificativa específica que demonstre a necessidade do pedido.

§ 2º Admitir-se-á o aditamento do número de concessões de diárias, durante ou após a viagem, desde que devidamente motivado por razões de interesse público relevante e imprevisível até a data do pedido de concessão.

Art. 6º O servidor ou agente político que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º Na hipótese de o servidor ou agente político retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

§ 2º O numerário a ser devolvido, se passados os 05 (cinco) dias úteis mencionados no caput, deverá ser devolvido, impreterivelmente, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos, desde que não ultrapasse o exercício financeiro, sob pena de incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo índice de reajuste INPC, bem como de multa de 10% (dez por cento) do valor recebido, sujeitando-se, ainda, à punição disciplinar cabível.

Art. 7º Serão pagas em regime de adiantamento de numerários, nos termos da legislação específica, salvo disposição legal em contrário, as despesas com:

I - passagens e/ ou combustíveis;

II - despesas de pronto pagamento;

III - despesas com a participação em cursos de capacitação e aprimoramento profissional, seminários, palestras, congressos e demais eventos de interesse do órgão ou entidade a que o mesmo estiver vinculado;



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

IV - e outros imprescindíveis durante a estada no local de destino.

Parágrafo único. As despesas de que trata este artigo serão custeadas pela Prefeitura e correrão por conta de dotação própria do Município, devendo:

I - as despesas com passagem ser comprovadas por documentos emitidos pela empresa transportadora e/ou agência de viagem;

II - as despesas com combustíveis e lubrificantes comprovadas por Nota Fiscal, extraída em nome da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, na qual deverá constar obrigatoriamente, a placa do veículo;

III - as despesas com aluguel de carro comprovadas com Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

IV - demais despesas comprovadas por Nota Fiscal, extraída em nome da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 8º A concessão de pronto pagamento e de adiantamento não impede a concessão de diárias e adiantamentos e vice-versa.

Art. 9º Os procedimentos de concessão das diárias, de que trata esta lei, estão sujeitos ao acompanhamento e fiscalização da Controladoria Interna do Município.

Art. 10 As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11 Este decreto entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
02 de fevereiro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na  
Imprensa Oficial do Município. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

(segue anexo na próxima página)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

DADOS DO USUÁRIO		
Nome:	CPF:	
Cargo:		
Dados Bancários:		
<input type="checkbox"/> Diárias	<input type="checkbox"/> Adiantamento	<input type="checkbox"/> Ambos

SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO DA DIÁRIA					
Solicito da <b>Prefeitura de Fernandópolis</b> , o valor de R\$ 0,00 (.....) para cobertura de 00 (.....) diárias no período de ..... a ..... para realização de viagem, no município/estado.....					
DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE REALIZADA/MOTIVO DA VIAGEM					
Certificado	SIM		NÃO		
Caso SIM, anexar cópia do certificado.					
Passagem aérea/Terrestre	SIM		NÃO		
Caso SIM, anexar cópias dos comprovantes de embarques.					
Outros Anexos	SIM		NÃO		
Caso SIM, anexar cópias dos documentos pertinentes ao uso de diária para comprovação, Ex.: fotos, declaração, folders etc					
ROTEIRO DE VIAGENS PARA COMPROVAÇÃO					
SAÍDA			CHEGADA		
Data	Hora	Localidade	Data	Hora	Localidade
Ida					
Volta					
CÁLCULO DO VALOR TOTAL DA DIÁRIA					
Número de Diárias	x	Valor da Diária	=	Total Utilizado	
CÁLCULO DO VALOR TOTAL DA ADIANTAMENTO					
Despesa	Descrição				Valor
AUTORIZO:					
_____ Local e data			_____ Assinatura do Usuário da Diária		
_____ Assinatura do Secretário da pasta			_____ Assinatura do Prefeito		

Pelo presente, comprometo-me a:

- Restituir, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de retorno à sede, as diárias recebidas em excesso e;
- Restituir, em igual prazo, integralmente, o valor recebido por não se afastar da sede, por qualquer motivo.

E declaro estar ciente que o numerário a ser devolvido, se passados os 05 (cinco) dias, deverá ser devolvido, impreterivelmente, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, desde que não ultrapasse o exercício financeiro, sob pena de incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo índice de reajuste INPC, bem como de multa de 10% (dez por cento) do valor recebido, sujeitando-se, ainda, à punição disciplinar cabível.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 20.960 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 20.960 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

**CONSIDERANDO** as apurações preliminares feitas pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, conforme Ata de Deliberação datada de 01/02/2024, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor, gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

#### RESOLVE:

**I -** Fica instaurada a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidores públicos ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

**II - DESIGNAR** a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III**, desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.940/2021** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

**III -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
02 de fevereiro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 20.961 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 20.961 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

**CONSIDERANDO** as apurações preliminares feitas pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, conforme Ata de Deliberação datada de 01/02/2024, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor, gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

#### RESOLVE:

**I -** Fica instaurada a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidores públicos ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

**II - DESIGNAR** a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III**, desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.940/2021** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

**III -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de fevereiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

#### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto deste pregão para a empresa: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALARES LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

#### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 497/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023, que tem por objeto a **"ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES"**.

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### CONCORRÊNCIA Nº 017/2023 COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 017/2.023 - PROCESSO Nº 479/2023

#### COMUNICADO

Ficam as empresas participantes da referida licitação, convocadas para sessão de abertura dos envelopes proposta **designada** para o dia 07 (sete) de fevereiro de 2024, às 09h00, na sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita.

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE-**  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº. 524/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

VALOR: R\$ 837.500,00

ASSINATURA: 22/01/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESCARTE FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO "A", "B", e "E" USADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023.**

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: **Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda - EPP**

VALOR: R\$ 54.588,16 ASSINATURA: 26/01/2024

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a execução de reforma, adequação e ampliação do sistema elétrico da CEMEI Maria Simão, localizada na Rua Bahia, nº 879 - Centro, Fernandópolis/SP (lote 19), com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, orçamento, cronograma físico -**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

financeiro, projeto. MODALIDADE: Concorrência nº 015/2023.

Fernandópolis, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 312/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 312/2023**  
PROCESSO Nº 126/2023  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
ASSINATURA: 01/02/2024  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 03 (Três) meses, passando sua vigência de **04 de fevereiro de 2024 para 04 de maio de 2024**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 100/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 100/2023**  
PROCESSO Nº 422/2022  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA  
ASSINATURA: 23/01/2024  
OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 1.028,81 (Um mil, vinte e oito reais e oitenta e um centavos) que corresponde 5,80% (Cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 104/2023**  
PROCESSO Nº 422/2022  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA  
ASSINATURA: 23/01/2024  
OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 1.724,41 (Um mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) que corresponde 7,14% (Sete inteiros e catorze centésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 014/2022.

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 108/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 108/2023**  
PROCESSO Nº 422/2022  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA  
ASSINATURA: 24/01/2024  
OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 1.857,46 (Um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) que corresponde 8,63% (Oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 114/2023

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 114/2023

PROCESSO Nº 422/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

ASSINATURA: 24/01/2024

OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 4.083,24 (Quatro mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) que corresponde 22,83 % (Vinte e dois inteiros e oitenta e três centésimos de por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 115/2023

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 115/2023

PROCESSO Nº 422/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

ASSINATURA: 24/01/2024

OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 1.542,80 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) que corresponde 5,69% (Cinco inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 116/2023

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 116/2023

PROCESSO Nº 422/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

ASSINATURA: 24/01/2024

OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 992,46 (Novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) que corresponde 4,86 % (Quatro inteiros e oitenta e seis centésimos de por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2023

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 105/2023

PROCESSO Nº 422/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

ASSINATURA: 24/01/2024

OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 4.057,32 (Quatro mil, cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) que corresponde 19,59% (Dezenove inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 108/2023

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 108/2023

PROCESSO Nº 422/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

ASSINATURA: 24/01/2024

OBJETO: Fica suprimido do presente contrato o valor de R\$ 3.480,61 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) que corresponde a 16,17% (Dezesseis inteiros e dezesseis centésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 115/2023

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 115/2023

PROCESSO Nº 422/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

ASSINATURA: 24/01/2024

OBJETO: Fica suprimido do presente contrato o valor de R\$ 1.727,51 (Um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) que corresponde a 6,37% (Seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2023

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 032/2023

PROCESSO Nº 348/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRAPEZIO FERNANDOPOLIS - EIRELI

ASSINATURA: 31/01/2024.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 03 (Três) meses, passando sua vigência de **31 de janeiro de 2024 para 30 de abril de 2024**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Concorrência** nº 011/2022.

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2023

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 105/2023

PROCESSO Nº 422/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

ASSINATURA: 24/01/2024

OBJETO: Fica suprimido do presente contrato o valor de R\$ 876,03 (Oitocentos e setenta e seis reais e três centavos) que corresponde a 4,23% (Quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

Fernandópolis-SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **SHIRLEI APARECIDA ZOCCAL - MEI.**

OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX, QUE SERÃO UTILIZADAS POR VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: SHIRLEI APARECIDA ZOCCAL - MEI CNPJ: 27.641.291/0001-53, RUA RIO DE JANEIRO, 643 - CENTRO, ESTRELA D OESTE - SP, CEP: 15650-000, Telefone: 996566233					
Item do TR	Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	FORNECIMENTO DE MARMITEX SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, MÍNIMO DE 650 GRS DE REFEIÇÃO, COMPOSTO POR ARROZ, FEIJÃO, REFOGADO DE LEGUMES, UM TIPO DE CARNE (BRANCA OU VERMELHA), EXCETO PEIXE E CARNE PROCESSADA, NÃO PERMITIDO OSSO NEM CARTILAGEM E/OU NERVOS, SENDO NO MÍNIMO 150GRS DE CARNE (DOS 650 GRS TOTAIS), FAROFA OU MACARRÃO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ESTE FIM, COM GUARDANAPO DE PAPEL E GARFO PLÁSTICO DE UTENSÍLIO, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA BRANCA.	SRV	3330	23,70	78.921,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 37.500,00					

**VALOR TOTAL: R\$ 78.921,00 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/01/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 02/02/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**MARA CRISTINA MEDRADO**

**VALENTIN JOSÉ CAMILO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**.  
OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO PERIO REGULAR - cimento cirúrgico que através da mistura da sua pasta base e da pasta aceleradora, oferece proteção local para feridas cirúrgicas e as mantém limpas. Com isso, seu uso é indicado após realização de cirurgias periodontais para proteção das suturas. * Cimento periodontal sem eugenol. * Produzido através da mistura de seus componentes. * Ótima textura e plasticidade após a presa * Tempo de trabalho: 30 a 45 segundos. * Tempo de presa: 2 a 3 minutos. * Produtos de uso exclusivo do cirurgião dentista. * Composição da Pasta Base: Ácido Graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta. * Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido de Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta. Marca: MAQUIRA	UND	12	128,15	1.537,80
21	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1507 - BROCAS TUNGSTÊNIO MAXICUT NUMERAÇÕES 1507 - 100% Tungstênio. Material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais. * Dimensões: 13mm. * Tipo de ponta: Corte Cruzado. * Corte preciso, sem deixar riscos - Fresas Maxicut: Indicada para corte e desgaste extra grosso e grosso. Possui distância maior entre as lâminas, logo o corte é mais agressivo (Cruzado Médio; Cruzado Grosso e Cruzado Extragrosso). BROCAS DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXCUT PM CORTE CRUZADO - Brocas para serem usadas em peça de mão em procedimentos odontológicos para acabamento e polimento de próteses. Nº 1507 - Marca: IMPLA	UND	10	43,90	439,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 1.976,80					

**VALOR TOTAL: R\$ 1.976,80 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/01/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 02/02/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **ODONTOSUL LTDA.**

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ESCOVA LIMPEZA DE BROCAS - ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO UNIDADE: UNIDADE Marca: PHARMAINOX	UND	100	8,74	874,00
12	POTE DAPPEN - POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 4 X 4 CM UNIDADE: UNIDADE - Marca: AV/ ART VIDROS	UND	30	2,88	86,40
13	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO AUTO CLAVAVEL - Marca: MAQUIRA	UND	50	12,80	640,00
15	PASTA LYSANDA - PASTA ZINCO-ENÓLICA-LYSANDA KIT COM 1 PASTA BASE 60 GM E 1 PASTA ACELERADORA 60 GM - Marca: LYSANDA	KIT	10	42,72	427,20
18	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT 1520 - Broca Tungstênio Minicut BROCAS DE TUNGSTÊNIO MINICUT - NUMERAÇÕES 1520 - Fresas 100% Tungstênio. Material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais. A geometria das lâminas e o desenho das fresas asseguram desgaste ideal, acabamento de alto nível, grande durabilidade e ótima capacidade de corte ao preparar gesso, acrílico, metais preciosos, titânio ou cerâmica. Para corte primário de ligas não preciosas, resina acrílica e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. Marca: AMERICAN BURS	UND	5	54,24	271,20

TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 2.298,80

**VALOR TOTAL: R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/01/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 02/02/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**MARA CRISTINA MEDRADO**

**VALENTIN JOSÉ CAMILO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.**

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ÁGUA OXIGENADA : Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes Unidade: Frasco 1000,00 ML  Marca: RIOQUIMICA	LTS	60	6,51	390,60
23	ANESTÉSICO TÓPICO EM SPRAY FR C/ 50 ML ANESTÉSICO TÓPICO EM SPRAY FR C/ 50 ML. Embalagem com 1 frasco de 50ml. Cloridrato de Lidocaína O Xylestesin Spray 10%, contém o agente anestésico lidocaína e esta indicado para ser administrado topicamente na cavidade oral. A lidocaína é um anestésico de superfície, possuindo grande poder de penetração nos tecidos e grande margem de segurança. Estabiliza a membrana neuronal pela inibição dos fluxos iônicos necessários para o início e a condução dos impulsos, assim efetuando a ação anestésica local. Cada nebulização libera 100 mg de spray que corresponde a 10 mg de lidocaína  Marca: CRISTALIA	FRS	5	72,88	364,40
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 755,00					

**VALOR TOTAL: R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/01/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 02/02/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**MARA CRISTINA MEDRADO**

**VALENTIN JOSÉ CAMILO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.291.541/0001-30, R. Dos Operários, 148 - Barra Funda, Leme - SP, CEP: 13617-210, Telefone: (19) 3571-1885					
Item do TR	Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SACO PLASTICO LEITOSO LANCHE Saco de plástico Leitoso para lanche 16 x 20 - 200 pacotes com 100 unidades CADA PACOTE (20 MIL UNIDADES)  Marca: TY BORTHOLIN	UND	20000	0,32	6.400,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 6.400,00					

**VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/01/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 02/02/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

\_\_\_\_\_  
**MARA CRISTINA MEDRADO**

\_\_\_\_\_  
**VALENTIN JOSÉ CAMILO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.**  
OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, NO DIAGNÓSTICO DOS EXAMES LABORATORIAIS COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 39.157.266/0001-88, R. Antônio Degaspari (Ind Uninorte Ii), 1155 - Água Santa, Piracicaba - SP, CEP: 13413-652 Telefone: (19)3490 0178					
Item do TR	Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48	BANHO MARIA COM DISPLAY EM LED DIGITAL. BANHO MARIA TIPO: BANHO MARIA, COM DISPLAY EM LED DIGITAL, COM CUBA CERCA DE 24X30 CM, EM AÇO INOX COM BORDAS ARREDONDADAS, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, TAMPA PINGADEIRA. CAPACIDADE: 50 TUBOS DE 15X100 MM VOLUME DE ÁGUA: 2 LITROS TEMPERATURA: DE AMBIENTE ATÉ 60°C VOLTAGEM: 127V OU BIVOLT APRESENTAÇÃO: UNIDADES.  Marca: NT 235	UND	1	1.900,00	1.900,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 1.900,00					

**VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/01/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 02/02/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**MARA CRISTINA MEDRADO**

**VALENTIN JOSÉ CAMILO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **35.279.491 REGINALDO MARTINS RODRIGUES.**

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, NO DIAGNÓSTICO DOS EXAMES LABORATORIAIS COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: 35.279.491 REGINALDO MARTINS RODRIGUES CNPJ: 35.279.491/0001-36, R. Benedicto Amgarten, 450 - Jardim Bela Vista, Indaiatuba - SP, CEP: 13332-553, Telefone: (19) 9249-5516					
Item do TR	Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	LÂMPADA HALÓGENA - LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO ÓPTICO. LÂMPADA HALÓGENA LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO ÓPTICO TIPO: LÂMPADA HALOGENA BIPINO POTENCIA: 30W, G4 TENSÃO: 6V APRESENTAÇÃO: UNIDADES. Marca: DX	UND	20	31,00	620,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 620,00					

**VALOR TOTAL: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/01/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 02/02/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**MARA CRISTINA MEDRADO**

**VALENTIN JOSÉ CAMILO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição 1.360

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **SHIRLEI APARECIDA ZOCCAL - MEI.**

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: SHIRLEI APARECIDA ZOCCAL - MEI CNPJ: 27.641.291/0001-53, Rua Rio De Janeiro, 643 - Centro, Estrela D'Oeste - SP, CEP: 15650-000, Telefone: 996566233					
Item do TR	Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MINI HOT DOG DESCRIÇÃO: MINI PÃO DE LEITE, TIPO HOT DOG, MEDIDA MÍNIMA DE 10 CM, PESANDO DE 25 A 30 GRAMAS RECHEADO COM MOLHO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO OU NATURAL COM CARNE MOÍDA OU FRANGO DESFIADO E SALSICHA* (PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNE DE BOVINO, SUÍNO E/OU AVES) PICADA EM CUBOS OU RODELAS. CONTENDO MAIONESE, KETCHUP, MOSTARDA E BATATA PALHA. EMBALADO DEVIDAMENTE EM SACO PLÁSTICO, ESPECÍFICO PARA MINI HOT DOG. ISENTO DE PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM BOLOR. ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS.	UND	13800	6,40	88.320,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 88.320,00					

**VALOR TOTAL: R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/02/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 02/02/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**MARA CRISTINA MEDRADO**

**VALENTIN JOSÉ CAMILO**